



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS- SP Nº 2604, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do planejamento de atuação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS na Operação Baixas Temperaturas - OBT 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, e alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, o seu Regimento Interno; em reunião ordinária plenária no dia 26 de maio de 2026, e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 17.252/2019 de 26 de dezembro de 2019, que consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua, institui o Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 62.149/2023 de 24 de janeiro de 2023, que cria o Programa Reencontro e regulamenta a Política Municipal para a População em Situação de Rua;

Considerando a Portaria da SMADS nº 73/2024, que revisa a tipificação e atualiza os custos específicos do Serviço Hospedagem para Pessoas em Situação de Rua;

Considerando a Portaria da SMADS nº 37/2025, que determina Procedimentos e Atribuições às unidades Da Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social para cumprimento do plano de contingência para situações de baixas temperaturas 2025 e 2026;

Considerando a Portaria da Prefeitura de São Paulo nº 802/2025, que estabelece o "Plano de Contingência para Situações de Altas e Baixas Temperaturas 2025 e 2026;

Considerando Portaria SMADS - 37, de 22 de abril de 2025, que determina procedimentos e atribuições às unidades da SMADS para cumprimento do plano de contingência para

situação de baixas temperaturas 2025 e 2026;

Considerando a Portaria da SMADS nº 68/2026, que dispõe sobre a instituição e organização da Central de Vagas OBT no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, durante a Operação Baixas Temperaturas;

Considerando Portaria SMADS – 66, de 7 de maio de 2026, que autoriza o aditamento do número de orientadores socioeducativos do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) nos termos de colaboração no âmbito do "Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas – 2025 e 2026";

Considerando a Portaria SMADS – 67, de 7 de maio de 2026, que autoriza o aditamento do número de vagas de acolhimento da rede socioassistencial até o término da vigência do "Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas – 2025 e 2026";

Considerando a Portaria SGM - 82, de 29 de abril de 2026, que designa membros para integrar o Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas e Altas Temperaturas.;

Considerando a Resolução COMAS-SP nº 2.015/2023 de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre o encaminhamento anual, do Plano de Contingência para atendimento as pessoas em situação de rua no período de Baixas Temperaturas, no que se refere à assistência social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o planejamento da atuação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS na Operação Baixas Temperaturas - OBT 2026, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP.

**REFFERSON LIMA SILVA
PRESIDENTE DO COMAS-SP**

ANEXO

https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/assistencia_social/obt26-pdf



Max Nicola Gonçalves Lucio
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 27/05/2026, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158197523** e o código CRC **5461B71F**.

